



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI

# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 67, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**PORTARIA N.º 3.570, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os Arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25.02.1967, e tendo em vista a Instrução Normativa nº 2, de 30 de maio de 2017, publicada no DOU de 31 de maio de 2017, seção I, pág. 43,

**RESOLVE:**

Art.1º Delegar à Controladoria Interna/Corregedoria competência para celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, no âmbito do Instituto Federal do Piauí.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'Divamélia', is written over the printed name.

**DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES**  
Reitora do IFPI, em exercício